

Boletim de Serviço

Nº 367, 15 de outubro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 04 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 04 |
| Portaria nº 504, de 06 de outubro de 2021..... | 04 |
| Portaria nº 505, de 06 de outubro de 2021..... | 04 |
| PUBLICAÇÃO..... | 05 |
| Portaria nº 506, de 06 de outubro de 2021..... | 05 |
| Portaria nº 507, de 06 de outubro de 2021..... | 06 |
| Portaria nº 508, de 07 de outubro de 2021..... | 06 |
| PRORROGAÇÃO..... | 08 |
| Portaria nº 509, de 08 de outubro de 2021..... | 08 |
| DESIGNAÇÃO..... | 08 |
| Portaria nº 510, de 08 de outubro de 2021..... | 08 |
| Portaria nº 511, de 08 de outubro de 2021..... | 09 |
| Portaria nº 512, de 08 de outubro de 2021..... | 09 |
| Portaria nº 513, de 08 de outubro de 2021..... | 10 |
| PUBLICAÇÃO..... | 10 |
| Portaria nº 514, de 08 de outubro de 2021..... | 10 |
| PRORROGAÇÃO..... | 11 |
| Portaria nº 515, de 08 de outubro de 2021..... | 11 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 12 |
| Portaria nº 516, de 11 de outubro de 2021..... | 12 |
| Portaria nº 517, de 11 de outubro de 2021..... | 12 |
| Portaria nº 518, de 11 de outubro de 2021..... | 13 |
| Portaria nº 519, de 11 de outubro de 2021..... | 13 |
| Portaria nº 520, de 11 de outubro de 2021..... | 14 |
| Portaria nº 521, de 13 de outubro de 2021..... | 14 |
| PUBLICAÇÃO..... | 15 |
| Portaria nº 522, de 13 de outubro de 2021..... | 15 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 16 |
| Portaria nº 523, de 13 de outubro de 2021..... | 16 |
| PUBLICAÇÃO..... | 17 |
| Portaria nº 524, de 14 de outubro de 2021..... | 17 |
| Portaria nº 525, de 14 de outubro de 2021..... | 17 |
| Portaria nº 526, de 15 de outubro de 2021..... | 18 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 504, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008997/2021-76.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PÂMELA PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula **SIAPE nº 1109199**, para substituir **PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 2135658**, nos dias **28 e 29/10/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 505, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Camila Louzada de Souza**, **SIAPE 1401684**, para substituir **Marcio Alencar de Sousa**, **SIAPE 2344951**, no período de **15/10/2021 a 29/10/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA e CME, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 506, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira SIAPE: 2232844**, tendo como suplente a servidora **Lays Ferreira de Almeida SIAPE: 2158645**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira SIAPE: 2158731**, tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE - 2160041**, junto as Atas de Registro de Preço nº 319 à 329/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2021, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de “Material de expediente e outros”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.008537/2020-67 e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos SIAPE: 2160041**, tendo como suplente a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira SIAPE: 2158731**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 20/09/2021 a 20/09/2022, incluindo prorrogações**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 507, de 06 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49 de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o **Grupo de trabalho** para elaboração do **Projeto de Implantação do Núcleo de Tratamento de Doença Inflamatória Intestinal** no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller, a qual estará vinculada a Gerência de Atenção à Saúde;

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

- Mardem Machado de Souza
- Kárida Franciely Alves Barbosa
- Shirley Barbosa Ortiz Lima
- Eglivani Felisberta Miranda
- Andreia Athayde Firmiano Casarotto
- Larissa Maciel Menezes Santos
- Valéria Shirley Orth de Jesus
- Cassia Janne Nonato da Costa

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único - Fica definida a data de 22/10/2021 para apresentação de proposta de projeto em reunião com o Colegiado Executivo.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 508, de 07 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por

um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira SIAPE: 2232844**, tendo como suplente a servidora **Lays Ferreira de Almeida SIAPE: 2158645**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato o servidor **Carlos Henrique Arruda Salles SIAPE 2174483**, tendo como suplente o servidor **Rafael Danilo Amaral SIAPE 2224201**, **junto as Atas de Registro de Preço nº 336 à 338/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2021,,** para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **“Material de consumo para Saúde”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.010419/2019-85 e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira SIAPE: 2158731**, tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos SIAPE: 2160041**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 25/09/2021 a 25/09/2022, incluindo prorrogações.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 509, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no despacho 16724235, Processo nº 23532.000197/2020-26.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até **30/11/2021**, os efeitos da **Portaria nº 138, de 09 de maio de 2017**, referente a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 510, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.069572/2021-43.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Henrique Arruda Salles, matrícula SIAPE nº 2174483**, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.069572/2021-43, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 511, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.069562/2021-16.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Henrique Arruda Salles, matrícula SIAPE nº 2174483**, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.069562/2021-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 512, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.069575/2021-87.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Henrique Arruda Salles, matrícula SIAPE nº 2174483**, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.069575/2021-87, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 513, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.069574/2021-32.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Henrique Arruda Salles, matrícula SIAPE nº 2174483**, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.069574/2021-32, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 514, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequado ao ensino e pesquisa para docentes e discentes das ciências em saúde.

Considerando o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HUJM para os anos 2021-2023, constante no processo SEI 23532.007097/2020-21, que cita como um dos maiores desafios, promover a reorganização dos processos internos (assistencial, administrativo e ensino) em busca da sustentabilidade como base do custeio do hospital.

Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23532.000316/2021-21 e 23532.000299/2021-22.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho**, que tem como objetivo conduzir as atividades de mapeamento e identificação de **Unidades de Produção e implantação do Contrato Interno de Gestão, integrando o Projeto de Sustentabilidade com o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar**, no Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM).

Art. 2º O Grupo de trabalho estará vinculado diretamente ao Gerente do Projeto de Sustentabilidade.

Art. 3º Designar os representantes abaixo descritos, para compor o Grupo de Trabalho:

- Divisão de Gestão do Cuidado – Shirley Barbosa Ortiz Lima – Siape 1564918;
- Divisão Médica – Michele Andraus – Siape 1761057;
- Divisão de Enfermagem – Eglivani Felisberta Miranda - Siape 1692315;
- Setor de Regulação e Avaliação em Saúde – Maria da Graça Cardoso Pereira Trindade – Siape 2192076;
- Unidade de Monitoramento e Avaliação – Priscila Caetano de Oliveira Souza – Siape 2135658;
- Setor de Orçamento e Finanças - Igor Francis A. Mendes – Siape 2996355;
- Setor de Orçamento e Finanças - Rafael Taveira de Siqueira – Siape 1988368.

Parágrafo único. Na ficha de projetos há a Estrutura Analítica do Projeto (EAp), que consiste em um artefato de gestão que exhibe os componentes ou atividades necessárias para o projeto, ou seja, é o detalhamento das fases do projeto e de todas as tarefas a serem executadas, encontra-se disponível no Processo SEI nº 23532.000316/2021-21.

Art. 4º O grupo de trabalho terá como prazo para execução das atividades até 29/12/2023 conforme cronograma da Estrutura Analítica do Projeto.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir do dia 07/05/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 515, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n o 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.000792/2020-61.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os efeitos da **Portaria-SEI nº 405, de 05 de agosto de 2021**, referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 25/09/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 516, de 11 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008832/2021-02.

RESOLVE

Art. 1º Designar **WILSON DE ARAÚJO RIBEIRO SOBRINHO, SIAPE nº 1152594**, para substituir **ALICIO NUNES DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 0416935**, no período de **08/09/2021 à 17/09/2021**, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08/09/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 517, de 11 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009873/2021-16.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAYSSA BASILIO DOS SANTOS ARANTES, SIAPE:2167233**, para substituir **JOSIANE DE SOUZA ROSA, SIAPE nº 2047600**, no período de **13 a 22/10/21**, no cargo de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 518, de 11 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49 de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008632/2021-41.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GABRIELA LINK**, matrícula **SIAPE n.º 2160027**, para substituir **DANIELA ALENCAR MOREIRA**, matrícula **SIAPE n.º 2238931**, no período de **13/10/2021 a 24/10/2021**, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 519, de 11 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49 de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008632/2021-41.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KATIANE MAGNA DO ROSÁRIO**, **SIAPE 3050310**, para substituir **DANIELA ALENCAR MOREIRA**, matrícula **SIAPE n.º 2238931**, no período de **25/10/2021 a 01/11/2021** e nos dias 03/11/2021 e 04/11/2021, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 520, de 11 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009992/2021-61.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula **SIAPÉ 3234189**, para substituir **ANA CATARINA BAICERE**, matrícula **SIAPÉ nº 416230**, no período de **11/10/2021 a 02/11/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 521, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010056/2021-01.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROSANE CHRISTINE HAHN**, matrícula **SIAPÉ nº 0417131**, para substituir **MARCIA HUEB**, matrícula **SIAPÉ nº 417130**, no período de **14/10/21 a 28/10/21**, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 522, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, instituído pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 488, de 06 novembro de 2018 com o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh.

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006044/2021-73.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade**, responsável pelas atividades de avaliação de processos da instituição.

Parágrafo único. A comissão de avaliação interna da qualidade é uma instância permanente para condução da auditoria interna da qualidade, a qual verificará periodicamente o nível de maturidade do serviço, baseando-se nos critérios estabelecidos no Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo EBSEH da Qualidade.

Art. 2º O projeto **“Programa e Selo Ebserh de Qualidade”** será conduzido pelo Serviço de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde –HUJM por determinação da sede e baseia-se na avaliação periódica dos requisitos do manual de diretrizes, sendo para tanto essencial a constituição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade

Art. 3º Comissão de Avaliação Interna da Qualidade deverá assumir as seguintes atribuições:

1. Capacitar-se para atuação no processo de avaliação;
2. Realizar avaliação geral do HUF, avaliações parciais das diversas áreas e de verificação com base em cronograma próprio;
3. Elaborar os roteiros adaptados de inspeção de cada serviço com base no manual, rotinas institucionais e legislações vigentes para as avaliações parciais;

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a comissão:

- Josiane de Souza Rosa - Siape 2047600 (coordenadora)
- Shirley Barbosa Ortiz Lima - Siape 1564918 (suplente)

- Fabiany Lago Barbosa Hollen - Siape
- Rayssa Basílio dos Santos Arantes - Siape 341515
- Daniela Alencar Moreira - Siape 1238931
- Claudiane Aparecida da Silva - Siape 1888020
- Nara De Oliveira Alves - Siape 3126770
- Maria da Graça Cardoso Pereira Trindade - Siape 2192076
- Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira - Siape 2149184
- Vera Lúcia Aragão Tanus - Siape 1705041
- Pedro Rosalvo dos Santos Carmarço - Siape 2422568
- Amanda Colichio Bini Napoleão - Siape 2167097
- Igor Francis Alves Mendes - Siape 2996355
- Edysio Storch Caetano - Siape 1915890
- Prisila Chaulet - Siape 2167228

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 523, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010064/2021-49.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GORETE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 1364667**, para substituir **JOSÉ HENRIQUE BRANDINI**, matrícula **SIAPE nº 1456842**, no dia **11 de outubro de 2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11/10/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 524, de 14 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009657/2021-62, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Aquisição de EPIs e Paramentação Cirúrgica por PE/SRP**", para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Lays Ferreira de Almeida - SIAPE: 2158645;
- Larissa Maciel Menezes Santos – SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 525, de 14 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Valéria Shirley Orth de Jesus, SIAPE: 1652376**, tendo como suplente o servidor **Alicio Nunes Domingues, SIAPE: 0416935**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato o servidor **Sandro Luiz Rostirolla, SIAPE: 1031755**, tendo como suplente o servidor **Jobenilso Mota Araújo SIAPE: 3235160**, junto as Atas de Registro de Preço nº 339/2021, referente ao PE 071/2021, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de "**Materiais Permanentes - Nobreak's**", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.013739/2019-97, e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo o servidor **Mohamad Eid Yasin, SIAPE: 2158667**, tendo como suplente o servidor **Wilson de Araújo Ribeiro Sobrinho, SIAPE: 1152594**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **05/10/2021 a 05/10/2022**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 526, de 15 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2021:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

| Ordem | Nome do empregado | Classe/Nível Atual | Classe/Nível Progredido | Qualificação Profissional | Critérios de desempate | | |
|-------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| | | | | | Atividade Institucional | Tempo no cargo | Idade |
| 1 | MARTA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA | T40102 | T40201 | 82.60 | 19.60 | 1614 Dia(s) | Dado sensível |
| 2 | CARLOS HENRIQUE GHIORZI | M40102 | M40201 | 81.75 | 18.75 | 1824 Dia(s) | Dado sensível |
| 3 | MARIONEI ANTUNES MONGE FILHO | T40202 | T40301 | 80.60 | 17.60 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 4 | JORGE ARAUJO BEZERRA | T40202 | T40301 | 75.90 | 12.90 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 5 | KELBIA CORREA DOS SANTOS | T36102 | T36201 | 75.60 | 12.60 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 6 | FABIANA ZANELA | T36102 | T36201 | 73.05 | 10.05 | 1279 Dia(s) | Dado sensível |
| 7 | GRACILMA ASSUNCAO SOUZA | T36103 | T36201 | 73.00 | 10.00 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 8 | PAMELA PINHEIRO DE ARAUJO | M40102 | M40201 | 72.65 | 9.65 | 2314 Dia(s) | Dado sensível |
| 9 | SALLETE RIBEIRO MARQUES LIRA | T40102 | T40201 | 71.00 | 8.00 | 2161 Dia(s) | Dado sensível |
| 10 | MORGANA GOMES GONCALVES | T36202 | T36301 | 69.75 | 9.75 | 2616 Dia(s) | Dado sensível |
| 11 | RONALDO FERREIRA FERNANDES JUNIOR | M40102 | M40201 | 69.50 | 9.50 | 2314 Dia(s) | Dado sensível |

| | | | | | | | |
|----|---|--------|--------|-------|-------|----------------|----------------------|
| | | | | | | | |
| 12 | IZABEL VANIR DA SILVA | T36104 | T36201 | 69.20 | 9.20 | 2707 Dia(s) | Dado sensível |
| 13 | VALDECI ROSA DOS SANTOS EVANGELISTA | T40102 | T40201 | 68.30 | 20.60 | 2343 Dia(s) | Dado sensível |
| 14 | GLEIDE ALVES DE QUEIROZ | T36103 | T36201 | 68.25 | 5.25 | 2616 Dia(s) | Dado sensível |
| 15 | MARINEZ APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS | T36202 | T36301 | 68.00 | 5.00 | 2707 Dia(s) | Dado sensível |
| 16 | LUCIENE DINIZ DA SILVA | T36202 | T36301 | 68.00 | 5.00 | 2707 Dia(s) | Dado sensível |
| 17 | ROSANGELA ALVES DA SILVA | T36103 | T36201 | 68.00 | 5.00 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 18 | SUELI GONCALVES MONEA | T36103 | T36201 | 68.00 | 5.00 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 19 | SILVANA TEIXEIRA AGOSTINHO | T36102 | T36201 | 68.00 | 5.00 | 2616 Dia(s) | Dado sensível |
| 20 | SILVANIA ALVES DOS SANTOS | T36103 | T36201 | 68.00 | 5.00 | 2616 Dia(s) | Dado sensível |
| 21 | CONSUELO MACAUBA DO PRADO | T36102 | T36201 | 68.00 | 5.00 | 2376 Dia(s) | Dado sensível |
| 22 | ELIZANDRA NEVES DOS SANTOS | T36103 | T36201 | 66.50 | 3.50 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 23 | ENIR PINHEIRO FERREIRA | T36103 | T36201 | 65.80 | 2.80 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 24 | CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA | T36103 | T36201 | 65.00 | 5.00 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

| Orde m | Nome do empregado | Classe/Níve l Atual | Classe/Níve l Progredido | Qualificação Profissional | Critérios de desempate | | |
|-----------|-------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------|-------|
| | | | | | Atividade Institucional | Tempo no cargo | Idade |

| | | | | | | | |
|----|---|--------|--------|--------|-------|----------------|----------------------|
| 1 | DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHAES | C36201 | C36301 | 100.00 | 52.25 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 2 | WILMA NUNES MARTINS ZORZAN | C36102 | C36201 | 98.50 | 51.00 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 3 | DIEGO CASTANON GALEANO | S40502 | S40601 | 89.50 | 32.95 | 1857 Dia(s) | Dado sensível |
| 4 | DIONE VIERO VIANA | C36201 | C36301 | 89.00 | 46.00 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 5 | DELMA RIANE REBOUCAS BATISTA | C36102 | C36201 | 87.50 | 43.70 | 2343 Dia(s) | Dado sensível |
| 6 | FLAVIA LUCIA VENANCIO MINEO | C36202 | C36301 | 87.45 | 51.25 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 7 | LENNON RODRIGUES SILVA | C36103 | C36201 | 86.95 | 56.75 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 8 | VIVIANE CHRISTINE DOS REIS ALVES ALMEIDA | C36103 | C36201 | 83.40 | 43.00 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 9 | DANIELY CRISTINA BEJO DA SILVA | S40202 | S40301 | 82.28 | 49.28 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 10 | DANIELA ALENCAR MOREIRA | S40202 | S40301 | 81.95 | 31.95 | 1307 Dia(s) | Dado sensível |
| 11 | PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS | C36201 | C36301 | 81.23 | 32.03 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 12 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA | C36201 | C36301 | 80.25 | 37.65 | 2707 Dia(s) | Dado sensível |
| 13 | RAYSSA BASILIO DOS SANTOS ARANTES | C36202 | C36301 | 80.10 | 28.95 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 14 | FERNANDO SOUZA FERNANDES | S40503 | S40601 | 76.95 | 46.95 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 15 | WAGNER IZIDORO DE BRITO | S40302 | S40401 | 74.56 | 21.76 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 16 | THAIS STRANIERI ESTEVES DE SOUZA | S30301 | S30401 | 73.38 | 34.38 | 2525 Dia(s) | Dado sensível |
| 17 | GABRIELA LINCK | S40203 | S40301 | 71.55 | 46.55 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |

| | | | | | | | |
|----|------------------------------|--------|--------|-------|-------|----------------|----------------------|
| | | | | | | | |
| 18 | SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA | C36201 | C36301 | 71.25 | 28.35 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 19 | LAIS CHITOLINA FIGUEIREDO | S30301 | S30401 | 70.70 | 17.20 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 20 | EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA | C36201 | C36301 | 69.36 | 26.86 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 21 | CARLA DA SILVA PASCHOALATTO | C36103 | C36201 | 69.05 | 32.05 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 22 | IURI AGUIAR FRUTUOSO | S40202 | S40301 | 64.05 | 28.05 | 1402 Dia(s) | Dado sensível |
| 23 | CASSIA JANNE NONATO DA COSTA | C36103 | C36201 | 62.70 | 24.70 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 24 | RENATA REIS REGIS | S30203 | S30301 | 61.75 | 22.75 | 2679 Dia(s) | Dado sensível |
| 25 | EDILENE GIANELLI LOPES | C36102 | C36201 | 59.95 | 7.45 | 1643 Dia(s) | Dado sensível |
| 26 | NEYLA EDELWAIS SILVA | S40203 | S40301 | 58.75 | 9.35 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |
| 27 | HELTON CARLOS LIMA GODOY | S40303 | S40401 | 56.75 | 21.65 | 2649 Dia(s) | Dado sensível |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Maria De Fatima De Carvalho Ferreira

Superintendente